

Emenda Modificativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 444/2024- “Institui a concessão de Comenda do Mérito, Personalidade Amiga do Autista, no Município de Nova Lima”, do Sr. Danúbio.

Art. 1º - Dá se à ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 444/2024, a seguinte redação: “Institui a concessão de Comenda do Mérito - Ana do Nascimento de Souza, no Município de Nova Lima”

Art. 2º. Dá ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituída a Comenda de Mérito- Ana do Nascimento de Souza, no Município de Nova Lima.”

Art. 3º. Dá ao art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º. A Comenda de Mérito - Ana do Nascimento de Souza será conferida pela Câmara Municipal, às pessoas ou entidades que desenvolveram, no ano anterior ao da concessão da honraria, relevantes ações em âmbito municipal, estadual ou federal, com impacto no município de Nova Lima, em benefício da pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou seus familiares, desenvolvidas nas áreas de assistência social, educação, saúde, esporte, cultura, lazer, trabalho, indústria, ou comércio e segurança pública.”

Justificativa

A presente emenda visa corrigir a nomeação da Comenda de Mérito, passando a ser intitulada como Ana do Nascimento de Souza, como forma de homenagear esta pessoa importante em nossa cidade. Educadora, teve dois filhos, e foi muito importante na causa das pessoas portadoras de deficiência, dedicando anos de sua vida em prol desta causa.

Os seus filhos eram deficientes, e o seu sonho era ter uma escola capacitada para tanto. Sendo assim, realizou um trabalho de notório reconhecimento, e posteriormente foi

homenageada pelo Município, tendo o seu nome intitulado na Escola Municipal Ana Nascimento, especializada na educação de estudantes com deficiência.

Assim, como forma de reconhecer todo o seu esforço considero ser de extrema importância que a Comenda de Mérito, seja denominada por seu nome.

Portanto, rogo ao relator e aos pares a aprovação desta emenda modificativa.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, 02 de abril de 2024.



Danúbio

Vereador

VEREADOR